

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
CNPJ 01.846.273/0001-14**



**NEI PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

**NELI TEIXEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10)Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11)Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12)Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13)Comércio varejista de calçados;
- 14)Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15)Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16)Comércio varejista de tecidos;
- 17)Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18)Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19)Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20)Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.  
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156552558. NIRE 41203725402.  
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
CNPJ 01.846.273/0001-14**



Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

**LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com inicio das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.  
PROTÓCOLO: 156552558 DE 28/10/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156552558, NIRE: 41203725402.

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Liberado Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**  
**CNPJ 01.846.273/0001-14**



**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSALA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ao término dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros

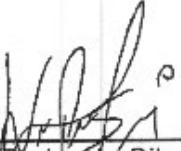
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.  
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156552558. NIRE: 41203725402.  
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

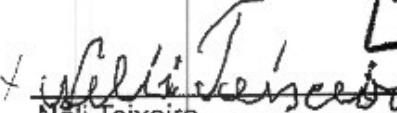


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA 28/10/2015

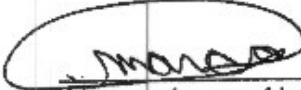
**SEXTO ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 01.846.273/0001-14**

  
Nei Pedro da Silva  
CNH 02630074614 DETRAN-PR  
CPF 989.562.569-34

  
Roberto Marcio dos Santos  
RG 3.684.860-0 SSP-PR

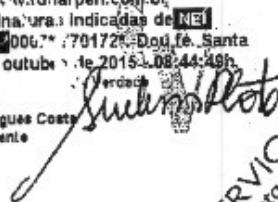
  
Neli Teixeira  
RG 5.583.290-0 SSP-PR  
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:

  
Marcos Lopes Alves  
RG 3.498.448-4 SSP-PR



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 70.118.809/0001-00  
Juiz da Justiça Vargas Piatã - Tabelião Oficial  
Rua Major Ilídio, 633 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000  
Fone: (43) 3234-1275 - catorionotas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx-6.gpjJc.z1EmX, Controle:  
EG6kE.5qYD. Consulte o selo em [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br).  
Reconhecido por Seinefrança as assinaturas indicadas de **NEI**,  
**PEDRO DA SILVA** e **NELI TEIXEIRA**. 000677701721-Doutr. Santa  
Tereza do Oeste/PR, 28 de outubro de 2015, 11:08:44:49h.  
Em Teste!  
  
Suelen Rodrigues Costa  
Escrivente

  
SERVIÇO DISTRITAL  
Santa Tereza do Oeste - PR  
Suelen Rodrigues Costa  
Escrivente Juramentada - CR 070.522.892-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB N° 20156552558.  
PROTÓCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156552558. N.º RE: 41203725402.  
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Limpesul Com. de Produtos de limpeza Ltda - EPP



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 01.846.273/0001-14, sediada na rua São Luiz nº 3150 - Jd. Cristal - Cascavel / PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 24 de julho de 2017.

Nei Pedro da Silva  
CPF: 989.562.569-34  
RG 5.953.128-0 SSP/PR  
Sócio Administrador

01.846.273/0001-14  
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA.  
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal  
85807-110 CASCAVEL - PR



## ANEXO VII

### Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa LIMPESUL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ 01.846.273/0001-14, sediada na rua São Luiz nº 3150 - Jd. Cristal - Cascavel / PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

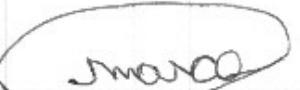
- ( ) Microempresa (ME);  
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

Cascavel, 24 de julho de 2017.



---

Nei Pedro da Silva  
CPF. 989.562.569-34  
RG 5.953.128-0 SSP/PR  
Sócio Administrador



---

Marcos Lopes Alves  
Contador  
CRC 046120 O-6 PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0372540-2	01.846.273/0001-14	20/05/1997	20/05/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA SAO LUIZ, 3150, JD CRISTAL, CASCAVEL, PR, 85.807-110

Objeto Social

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 22) Comércio atacadista de artigos de armário;
- 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
- 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual, EPIs.
- 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e calhas de gorduras;
- 28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
- 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 30) Serviço de chaveiros;
- 31) Serviço de entrega rápida;
- 32) Serviço de Jardinagem;
- 33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2017

17469863-1

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP</b>				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ			
41 2 0372540-2	01.846.273/0001-14			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEI PEDRO DA SILVA 989.562.569-34	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NELI TEIXEIRA 737.821.819-72	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				
Data: 28/10/2015	Número: 20156552558	Situação		
Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
Status				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

17469863-1

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - COMARCA DE SANTA HELENA  
ESTADO DO PARANÁ

JULEIDE TEREZINHA SCHWAMBACH

Titular

ELISEU SCHWAMBACH  
Escrevente

MONIQUE ARACELI SCHWAMBACH LORCHEIDER  
Escrevente

Rua Marechal Castelo Branco, 832 - CENTRO Tel. (45) 3259-1283 CEP: 85 898-000  
e-mail: juleideterezinha@hotmail.com

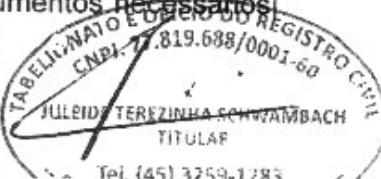


LIVRO N.º 21-P

FLS. 006

PROCURAÇÃO

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017), nesta cidade de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná perante mim, Eliseu Schwambach - Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa: **CARIVALDO ALVES QUEIROZ - MERCADO ME**, pessoa jurídica, com sede e foro à Av. José Bonifácio, 1107, centro, nesta cidade de São José das Palmeiras-Pr., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.711.128/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41 1 0485548-1, neste ato representada por seu sócio administrador CARIVALDO ALVES QUEIROZ, brasileiro, casado, capaz, do comércio, portador da CI/RG nº. 4.202.756-1-SESP/PR., inscrito no CPF Nº. 523.997.619-87, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, 1187, nesta cidade de São José das Palmeiras-Pr., que me apresentou cópia do Contrato Social da empresa e a Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 11 de julho de 2017, com último arquivamento aos 26/05/1999, sob nº. 990969231, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia às fls188/191 do Arquivo de Contratos Sociais nº 04, reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, de cuja representatividade dou fé e por este público instrumento, me foi dito que nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a): **HELDER RODRIGO SANTOS QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio, 1107, nesta cidade de São José das Palmeiras-Pr., portador da CI/RG. nº. 8.948.450-2-SESP/PR., inscrito no CPF nº. 056.630.259-44, à quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para gerir e administrar os negócios e interesses da empresa outorgante, onde com esta se apresentar e necessário for, na prática de todos os atos e transações financeiras e comerciais de interesse da empresa, podendo representar perante quaisquer estabelecimentos bancários e/ou instituições de crédito da região; podendo para isso abrir e/ou movimentar contas correntes bem como cancelar contas correntes, emitir e endossar cheques; **cancelar e baixar cheques**; movimentar a conta por cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir e endossar cédulas de crédito comercial e endossar duplicatas e outros títulos de crédito; contrair empréstimos e obter financiamentos; estabelecer cláusulas, valores e condições; assinar contratos de abertura de crédito; oferecer garantias reais que o(s) respectivo(s) Banco(s) houver(em) por bem exigir; assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituição ou remoção de garantia e elevações de crédito; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; endossar ao(s) referido(s) Banco(s) e nele(s) descontar, notas promissórias comerciais emitidas; fazer depósitos e retiradas; retirar talonários de cheques; descontar cheques; requisitar saldos e extratos; fazer ordens de pagamentos; renovar cadastros; solicitar transferência de conta para agência diversa; descontar títulos; receber importâncias e dar quitação; aplicar dinheiro e valores à qualquer forma; podendo ainda seu(sua) dito(a) procurador(a) comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócio da outorgante; **participar de licitações junto à empresas e/ou Prefeituras da região bem com demais órgãos públicos**, apresentando todos os documentos necessários.



Tel. (45) 3259-1283



para esse fim; propor preços, prazos e condições de pagamento; assumir dívidas e compromissos; representar junto aos JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS, onde necessário for; fazer cobranças amigáveis e judiciais; fazer acordos; representar perante Tabelionatos de Protestos; assinar Cartas de Anuência; receber e dar quitação; representar perante quaisquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, INSS, Órgãos do Imposto de Renda e outras, requerendo certidões negativas e/ou positivas ou demais documentos; representar junto à Associação Comercial local; assinar Termos de Adesão e/ou contratos, Requerimentos e/ou toda e qualquer documentação relacionada à Nota Fiscal eletrônica (Certificado Digital); representar junto à SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DA FAZENDA, JUNTA COMERCIAL, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SERPRO, INSS, JUSTIÇA DO TRABALHO, podendo ainda requerer parcelamento junto a RECEITA FEDERAL e PGFN (PROCURADORIA DA FAZENDA) e/ou onde com esta se apresentar e necessário for; requerer a baixa e/ou cancelamento do registro do estabelecimento do(a) outorgante; podendo assinar requerimentos, guias, preencher formulários e demais papéis precisos; vender e/ou transferir quotas a terceiros; vender móveis e instalações da empresa; acertar condições, prazos e preços; formalizar e/ou alterar cláusulas contratuais pertinentes; promover liquidações; requerer falência e/ou concordatas; apresentar documentos, provas, justificações e promover defesas; constituir advogado com poderes gerais para o Foro, inclusive os da cláusula AD-JUDICIA e AD-NEGOTIA necessários; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar para o fiel e cabal desempenho deste mandato e substabelecer, no todo ou em parte, respondendo, civil e criminalmente pela exatidão das declarações e pelos atos que praticar, no limite e por força do presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Ato registrado sob nº 183/2017 no Livro Protocolo Geral nº. 02, nesta data. Dispensadas as testemunha de acordo com

o Art. 684 do Provimento 249/13 do CN.  
Eu Ju M. Tom Eliseu Schwambach - Escrevente, digitei,  
conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: 384,62 = R\$ 70,00 + selo R\$ 0,75.-\*

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° 3IYXj.Rdqra.xZhHo Controle: jnUCN.AvNTw  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Carivaldo Alves Queiroz  
Proprietário

EM TESTE DA VERDADE

Eliseu Schwambach  
- Escrevente





**STAR**  
SUPERMERCADO

**SUPERMERCADO QUEIROZ**  
**CARIVALDO ALVES QUEIROZ MERCADO - ME**  
CNPJ: 02.711.128/0001-99 CICAD: 90176530-80  
Endereço: Avenida José Bonifácio, nº 1107 - Centro  
São José das Palmeiras - PR  
CEP: 85898-000 Fone: (45)3259-1155



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **Carivaldo Alves Queiroz Mercado - ME**, CNPJ/MF Nº 02.711.128/0001-99, sediada na Avenida José Bonifácio, 1107 - centro - município de São José das Palmeiras - PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 24 de Julho de 2017.

**CARVALDO ALVES QUEIROZ MERCADO - ME**  
CARVALDO ALVES QUEIROZ - TITULAR  
RG: 4.202.756-1 SSP-PR  
P/P - HELDER RODRIGO DOS SANTOS QUEIROZ

02.711.128/0001-99  
Carivaldo Alves Queiroz  
Mercado - ME  
Av. José Bonifácio, 1107 - Centro  
85898-000 - São José das Palmeiras - PR



**STAR**  
SUPERMERCADO

**SUPERMERCADO QUEIROZ**

CARIVALDO ALVES QUEIROZ MERCADO - ME  
CNPJ: 02.711.128/0001-99 CICAD: 90176530-80  
Endereço: Avenida Jose Bonifácio, nº 1107 - Centro  
São José das Palmeiras – PR  
CEP: 85898-000 Fone: (45)3259-1155



**ANEXO VII**

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, Carivaldo Alves Queiroz Mercado – ME, estabelecida na Avenida José Bonifácio nº 1107 – centro - São José das Palmeiras - PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);  
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

São José das Palmeiras-PR, 24 de Julho de 2017.

  
**ILSON BORBA DE OLIVEIRA**  
**CRC: 023449/O-0**

## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se existir filial)	
	41104855481		
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)			
CARIVALDO ALVES UELHOZ			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO/CIDADE	
UBIM MG	BRASILEIRA	CASADO	
FILHO DE	(mãe)		
JOÃO UELHOZ NETO	CONCEPCION MARIA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)	
24.02.1960	COMERCIANTE	523.997.619-87	
IDENTIDADE número	Órgão emissor	EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
4.202.756-1	SSP PR		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO		
AV. JOSÉ BONIFÁCIO FUNDOS	1107		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
CASA	CENTRO	UF PR	
MUNICÍPIO			
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRÍÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL			
CARIVALDO ALVES UELHOZ MERCADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO		
AV. JOSÉ BONIFÁCIO	1107		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SALA	CENTRO	85898000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
12.000,00	DOZE MIL REAIS		
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
4119	COM. VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4116	Atividades secundárias COM. VAREJISTA DE BEBIDAS
4122	COM. VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01.09.1998	02.711.128/6001-99	NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA	ASSINATURA DO TITULAR		
20.05.1999	<i>Jocce</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
JADYR CLAUDIO DOMINGUES RG. 046118 SEP - PR ESCRITÓRIO DE TOLEDO PR	
26 MAI 1999	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/1999 SOB O NÚMERO: 99 0 969231 Protocolo: 99/096923-1
	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL



**SUPERMERCADO ALTO ALEGRE**  
SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ – 16.693.832/0001-70  
INSC – 906.04854-00  
END - AV JOSE BONIFÁCIO, 1267 – CENTRO  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PARANÁ  
FONE - (45) 3259-1253.  
e-mail: supermercadoaltoalegre@hotmail.com



## ANEXO VI

### CREDENCIAMENTO

A empresa Santin Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.693.832/0001-70, com sede à avenida José Bonifácio Nº1267, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Santin Barato RG8.1.353.758 CPF/MF016.044.149-87 residente na Rua João Batista das Chagas nº832, Bairro Centro , Cidade de São José das Palmeiras Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Marcelo Barato RG\_8.378.035-5\_ CPF/MF\_007.537019-01 residente na Rua João Batista das Chagas nº832 Bairro Centro, Cidade de São José das Palmeiras Estado Paraná , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 28/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São José das Palmeira, 24 de Julho de 2017.



Santin Comercial de Alimentos Ltda.  
Santin Barato  
RG. 1.353.758 SSP/PR

16.693.832/0001-70

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Av. José Bonifácio, 1267 - Centro  
são José das Palmeiras - Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
Comarca de Santa Helena - Estado do Paraná  
Rua Mai Castelo Branco, 832 Fone: (45)3259-1283

SELO DIGITAL  
Ej4aJ . u8edf . 4mMDt - a8yc4 . 7e4NW  
Valido este selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) indicada(s) de  
**SANTIN BARATO**. Dou fé -/  
Em test<sup>o</sup> da verdade  
São José das Palmeiras, 21 de Junho de 2017

( ) Juleide Terezinha Schwambach - Tabeliã  
( ) Eliseu Schwambach - Escrevente  
( ) Monique Araceli Schwambach Lorscheider - Escrevente

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**SANTIN BARATO**, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.353.755/PR e inscrito no CPF, sob o nº. 016.044.149-87, residente e domiciliado no Município de São José das Palmeiras-PR, na Rua João Batista Chagas, 832 – Centro - CEP: 85.898-000, e;

**MARCELO BARATO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.378.035-5/PR e inscrito no CPF, sob o nº 007.537.019-01, residente e domiciliado no Município de São José das Palmeiras-PR, na Rua João Batista Chagas, 796 – Centro - CEP: 85.898-000.

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na Forma da Lei nº 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1º: NOME EMPRESARIAL** – A sociedade girará sob o nome empresarial de "**SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**".

**CLAUSULA 2º: ENDEREÇO** – A sociedade tem sua sede na Avenida Jose Bonifácio, 1267 – Centro – São José das Palmeiras-PR, CEP: 85898-000.

**CLÁUSULA 3º: OBJETO SOCIAL** – O ramo de atividade da sociedade será: "Comércio Varejista de Produtos de Padaria e Confeitoria (cnae-4721-1/02); Laticínios e Frios (cnae-4721-1/03); Doces, Balas, Bombons e Semelhantes (cnae-4721-1/04); Carnes e Derivados (cnae-4722-9/01); Peixaria (cnae-4722-9/02); Bebidas e Refrigerantes (cnae-4723-7/00); Hortifrutigranjeiros (cnae-4724-5/00); Gêneros Alimentícios (cnae-4729-6/99); Brinquedos e Artigos Recreativos (cnae-4763-6/01); Produtos de Perfumaria, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal (cnae-4772-5/00); Calçados (cnae-4782-2/01); Rações e Outros Produtos Alimentícios para Animais Domésticos (cnae-4789-0/04) e Produtos Saneantes Domissanitários (cnae-4789-0/05).

**CLÁUSULA 4º: INICIO DAS ATIVIDADES e PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciará suas atividades em 06.08.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5º: CAPITAL SOCIAL – DISTRIBUIÇÃO** – O capital social subscrito é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios da seguinte forma e prazo:

No ato:

R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País, para o sócio MARCELO BARATO;

R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente no País, para o sócio SANTIN BARATO.

À Integralizar em 31.10.2012:



## SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País, para o sócio MARCELO BARATO;

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente no País, para o sócio SANTIN BARATO.

Ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR-R\$ :
SANTIN BARATO	70.000	70,00	70.000,00
MARCELO BARATO	30.000	30,00	30.000,00
T O T A L	100.000	100,00	100.000,00

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem à maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA 6º: LUCROS e PREJUÍZOS** - Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

§ 1º: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

§ 2º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA 7º: CESSÃO DAS QUOTAS** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8º: TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

**CLÁUSULA 9º: ADMINISTRAÇÃO e USO DA FIRMA** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio MARCELO BARATO,

*Santin*





anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

**§ 1º:** O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**§ 2º:** Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo para tanto, realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários e instituições financeiras, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**§ 3º:** O Administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

**§ 4º:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**§ 5º:** É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

**CLÁUSULA 10º: BALANÇO PATRIMONIAL e PRESTAÇÃO DE CONTAS -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**§ Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 11º: DESIMPEDIMENTO -** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Santini

Mel

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

AGÊNCIA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA 12º: FALECIMENTO ou INCAPACIDADE SUPERVENIENTE** - Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros c/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA 13º: EXCLUSÃO DO SÓCIO** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Giente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

§ 2º: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º: No caso de morte, retirada, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerado pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

§ 4º: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA 14º: EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

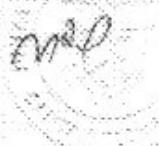
**CLÁUSULA 15º: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA 16º: FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

*Santini*

*S*



SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

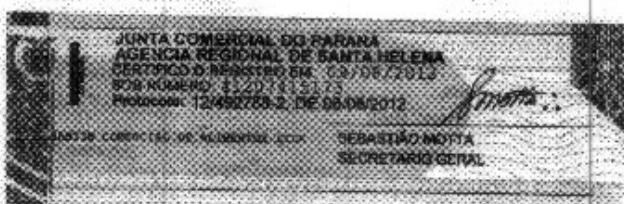


São José das Palmeiras-PR, 06 de Agosto de 2012.

*Marcelo Barato*  
MARCELO BARATO

*Satin Barato*  
SATIN BARATO

*Meu lxi ferretto*  
OAB-PR 35.702



SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.893.832/0001-70  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



**SANTIN BARATO**, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.353.758/PR e inscrito no CPF, sob o nº 016.044.149-87, residente e domiciliado no Município de São José das Palmeiras-PR, na Rua João Batista Chagas, 832 – Centro – CEP: 85.898-000 e **MARCELO BARATO**, pessoa física, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.378.035-5/PR e inscrito no CPF, sob o nº 007.537.019-01, residente e domiciliado no Município de São José das Palmeiras-PR, na Rua João Batista Chagas, 796 – Centro – CEP: 85.898-000. UNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de São José das Palmeiras-PR, na Avenida Jose Bonifácio, 1267 – Centro – CEP: 85898-000, sob o nome empresarial de "**SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**" com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 07415173 em 09/08/2012. Resolvem por esse instrumento, alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1º: OBJETO SOCIAL** – O ramo de atividade da sociedade será: "Comércio Varejista de Produtos de Padaria e Confeitoria (cnae-4721-1/02); Laticínios e Frios (cnae-4721-1/03); Doces, Balas, Bombons e Semelhantes (cnae-4721-1/04); Carnes e Derivados (cnae-4722-9/01); Peixaria (cnae-4722-9/02); Bebidas e Refrigerantes (cnae-4723-7/00); Hortifrutigranjeiros (cnae-4724-5/00); Gêneros Alimentícios (cnae-4729-6/99); Ferramentas (cnae-4744-0/01); Equipamentos, Periféricos e Acessórios de Informática (cnae-4751-2/01); Equipamentos de Comunicação (cnae-4752-1/00); Eletrodomésticos (cnae-4753-9/00); Móveis (cnae-4754-7/01); Artigos de Cama, Mesa e Banho (cnae-4755-5/03); Artigos de Uso Pessoal e Domésticos (cnae-4759-8/99); Artigos de Papelaria (cnae-4761-0/03); Brinquedos e Artigos Recreativos (cnae-4783-6/01); Produtos de Perfumaria, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal (cnae-4772-5/00); Artigos do Vestuário e Acessórios (cnae-47B1-4/00); Calçados (cnae-4782-2/01); Artigos de Viagens (malas, bolsas, valises e etc.) (cnae-4782-2/02); Plantas e Flores Naturais (cnae-4789-0/02); Rações e Outros Produtos Alimentícios para Animais Domésticos (cnae-4789-0/04); Produtos Saneantes Domissanitários (cnae-4789-0/05) e Plantas e Flores Artificiais (cnae-4789-0/99).

**CLAUSULA 2º: ADMINISTRAÇÃO e USO DA FIRMA** - A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelos sócios **SANTIN BARATO** e **MARCELO BARATO**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA 3º: DESIMPEDIMENTO** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 4º: INALTERADAS** - Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Marcelo Barato*

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.693.832/0001-70  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

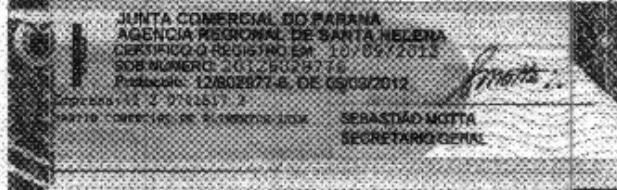


E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José das Palmeiras-PR, 31 de Agosto de 2012.

*Marcelo Barato*  
MARCELO BARATO

*Satin Baratto*  
SATIN BARATO





**SUPERMERCADO ALTO ALEGRE**  
SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ - 16.693.832/0001-70  
INSC - 908.04854-00  
END - AV JOSE BONIFÁCIO, 1267 - CENTRO  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PARANÁ  
FONE - (45) 3259-1253.  
e-mail: supermercadoaltoalegre@hotmail.com



#### ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

ILMO.SR. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – PR.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, Santin Comercial de Alimentos Ltda. Estabelecida na Avenida José Bonifácio Nº. 1267, Bairro centro, na cidade de São José das Palmeiras, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº. 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( ) Microempresa (ME);  
( X ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

São José das Palmeiras 24 de Julho de 2017.

  
Delmo Aparecido Bertolazo  
CRC/PR 056790/0

Delmo Aparecido Bertolazo  
Téc. Contador. CRC/PR 056790/0  
CPF: 732.144.939-19  
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1009  
Centro - Foz do Iguaçu - PR.



**SUPERMERCADO ALTO ALEGRE**  
SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ – 16.693.832/0001-70  
INSC – 906.04854-00  
END - AV JOSE BONIFÁCIO, 1267 – CENTRO  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PARANÁ  
FONE - (45) 3259-1253.  
e-mail: supermercadoaltoalegre@hotmail.com



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Santin Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ/MF Nº. 16.693.832/0001-70 sediada na Avenida José Bonifácio Nº. 1267 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras, 24 de Julho de 2017.

Marcelo Barato

Santin Comercial de Alimentos Ltda.  
Marcelo Barato  
RG. 8.378.035-5 SSP/PR

Santin Barato

Santin Comercial de Alimentos Ltda.  
Santin Barato  
RG. 1.353.758 SSP/PR

16.693.832/0001-70

SANTIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Av. José Bonifácio, 1267 - Centro  
são José das Palmeiras - Paraná

**Nutrikcal**  
DIETAS ENTERAIS



## CREDENCIAMENTO

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MONICA CRISTINA MEURER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10597231-8 SISP PR

CPF  
076.232.949-11 DATA NASCIMENTO  
08/09/1993

RUAÇÃO  
UBALDO MEURER

ELIZA DE CARMEN MEURER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05486750578 VALIDEZ  
22/12/2021 1ª HABILITAÇÃO  
10/05/2012

**MONICA CRISTINA MEURER**

ASSINATURA DO PORTADOR  
CASCABEL, PR DATA EMISSÃO  
22/12/2016

**ARLOS GRAAD**  
ASSINATURA DO MÍNISTRO  
**DETRAM-PR (PARANÁ)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1376713059



14 JUL. 2017  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FL 019630

A presente fotocópia é reprodução feita  
do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.





www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
**(45) 3038-9444 | 9910-0572**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A empresa VACCARIN & ALFF LTDA -ME, Inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio/gerente Karla G. Vaccarin, Brasileira, Solteira, data de nascimento 03/01/1986, empresária, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portadora da carteira de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.020.709-40.

**OUTORGADOS:** MÔNICA CRISTINA MEURER, brasileira, Solteira, Nutricionista, carteira de identidade nº 10.597.231-8 e CPF nº 076.232.949-11, nascida em 09/09/1993, residente e domiciliado na Rua Fidelis Batista de Aguiar, nº 1668, Bairro Santa Felicidade, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-420 na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, os OUTORGADO, também acima qualificados, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; retirar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em orgão público, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, em nome da OUTORGANTE, podendo também substabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

**Esta procuração tem validade até a data de 30/12/2017.**

*Karla G. Vaccarin & Alff LTDA - ME*  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
Cidade: Cascavel, PR  
Data: 05 de Junho de 2017.  
Nome: Karla G. Vaccarin & Alff LTDA - ME  
Endereço: Rua General Osório, 3012 - Centro - Cascavel - PR - CEP 85802-070  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40



# VACCARIN & ALFF LTDA - ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA - ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia JULYANA KARLA ALFF SOARES, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA - ME  
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27  
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hernilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, RESOLVEM por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

#### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

## CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

## CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembleia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

## CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

## CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. KARLA GRACIELLE VACCARIN, que declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncias expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



# VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



Karla G. Vaccarin  
KARLA GRACIELLE VACCARIN

JULYANA KARLA ALFF SOARES

Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016,

### TESTEMUNHAS:

Francili Mertz  
Francili Mertz  
RG. 8.185.365-7/PR

Paulo Amarildo Refa  
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 BOB N° 20166470430.  
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento se impõe ao fim da qual é feita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



2º Tabelionato de Notas

Rua Conselheiro Ayres, 3445  
Curitiba - PR - CEP 85.001-120  
(41) 3038-6733  
CNPJ 78.675.448/0001-65

Selo Digital N° swix6.grnCR.VLYw, Controle: LOnVv.NRhd  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de KARLA  
GRACIELLE VACCARIN e ULYANA KARLA ALFF  
SOARES 10030111652491. Dou fé.

Cascavel-Paraná, 18 de outubro de 2016 / 16.31.48h

Em Teste da Verdade.  
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrivente

MARCZEWSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.  
PROTÓCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602181258. NIRE: 41208464356.

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9910-0572

**Nutrikcal**  
DIETAS ENTERAIS



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Sra. Pregoeira,**

A empresa VACCARIN & ALFF LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Ciro Nardi, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 24 de Julho de 2017.

*Karla G. Vaccarin*  
**VACCARIN & ALFF LTDA - ME**  
**Karla G. Vaccarin - Nutricionista/Empresária**  
**RG: 8.943.234-0 SSP/PR**  
**CPF: 047.020.709-40**

18.574.431/0001-27  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME  
CAVEL - RUA GENERAL OSÓRIO, 3012  
CIRO NARDI - CEP 85802-070  
PARANÁ /



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página: 001 / 001

Nome Empresarial

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0846435-6

CNPJ

18.574.431/0001-27

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/07/2013

Data de Início de Atividade  
17/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;  
COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;  
COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL;  
COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;  
COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

Capital: R\$ 60.000,00  
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00  
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie do Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00 SOCIO			XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/10/2016

Número: 20166470430

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

17481244-3



CASCAVEL - PR, 06 de julho de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



A presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento apresentado nesta data.  
Data:

*Deborah Dall'Asta Kruger*  
Relatora  
Matr. 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9910-0572



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (EPP).

**ILMO SR. PREGOEIRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VACCARIN & ALFF LTDA - ME inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, com endereço a Rua General Osório, 3012, Cascavel-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

1.  MICROEMPRESA
2.  EMPRESA DE PEQUENO PORTO
3.  OUTRAS

Cascavel, 24 de Julho de 2017.

*Karla G. Vaccarin*  
VACCARIN & ALFF LTDA - ME  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012  
CIRO NARDI - CEP 85802-070  
PARANÁ

*Ab*  
Marcelo André Zunta Mertz  
CRC nº 048205/0-4  
CPF nº 026.736.129-71



# Loja e Mercado Josiani

**Joab L. Costa Mercado - ME**

CNPJ: 11.419.869/0001-91

CICAD: 90505911-47

Avenida Jose Bonifacio, 1120 - Centro - São Jose das Palmeiras – PR

CEP: 85898-000

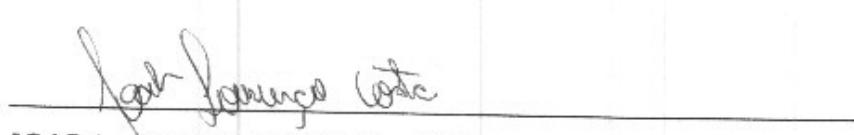
Fone: (45)3259-1295

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Joab L. Costa Mercado - ME**, CNPJ/MF Nº11.419.869/0001-91, sediada na Avenida José Bonifácio, 1120 centro - São José das Palmeiras/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, em 24 de Julho de 2017.

  
JOAB L. COSTA MERCADO – ME  
Joab Lourenço Costa - Titular  
RG nº 8.773.935-0 SSP-PR

11.419.869/0001-91  
JOAB L. COSTA  
MERCADO - ME

Av. José Bonifácio, 1120 - Centro  
Loja Sala Comercial  
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

# Loja e Mercado Josiani

Joab L. Costa Mercado - ME  
CNPJ: 11.419.869/0001-91 CICAD: 90505911-47  
Avenida Jose Bonifacio, 1120 - Centro - São Jose das Palmeiras – PR  
CEP: 85898-000 Fone: (45)3259-1295



## ANEXO VII

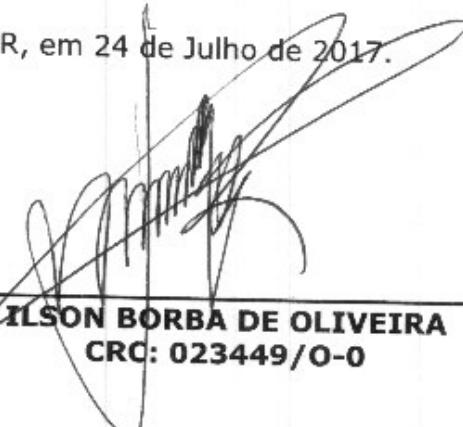
Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, Joab L. Costa Mercado-ME, Estabelecida na Avenida Jose Bonifácio 1120, centro, na cidade de São José das Palmeiras, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- (X) Microempresa (ME);  
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

São José das Palmeiras/PR, em 24 de Julho de 2017.

  
WILSON BORBA DE OLIVEIRA  
CRC: 023449/O-0



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110671848-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAB LOURENÇO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pel) OSMAR AVELINO COSTA		(mãe) NELCY LOURENCO COSTA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 24/06/1989	IDENTIDADE (número) 87739350	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOSE BONEFACIO		NÚMERO 1120	
COMPLEMENTO CASA FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS		CEP 85898000	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAB L. COSTA MERCADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE BONEFACIO		NÚMERO 1120	
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDSONCONTABILIDADE.ROBERTA@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍPCAO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA CÓMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICais		
Atividade principal 4711302			
Atividades acessórias 4723700 4721102 4781400 4761003 4756300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.419.869/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL PROBLEMA DE IDENTIFICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Joab L. Costa Mercado - meus</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joab L. Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIBO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2015 SOB NÚMERO: 20152197940 Protocolo: 15/219794-0, DE 02/04/2015 Impresso: 06/04/2015 10:07:1848 1 JOAB L. COSTA MERCADO - ME			
<i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE:  
CARDOSO & GELLER LTDA - ME  
NIRE: 41207425691  
CNPJ: 16.827.414/0001-29**

Folha 1 de



**MARIONI CARDOSO**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, nascida em 13 de Março de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná. Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.568.864-4 SESP-PR, e CPF nº 035.458.019-18 e **FRANCIELE GELLER**, brasileira, natural de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, nascida em 25 de Fevereiro de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.350.475-7 SESP-PR, e CPF nº 007.187.099-77, sócias componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **CARDOSO & GELLER LTDA - ME**, com sede à Av. Maripá, 4670, Centro, CEP 85.901-000 no município de Toledo, estado do Paraná, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207425691 de 22/08/2012, sob protocolo 12/538311-8 de 10/08/2012.

**Cláusula Primeira:** Neste ato Altera-se o endereço que era Rua Leonir Giareta, 491, Sala 1, Vila Becker, CEP 85902-540 no município de Toledo estado do Paraná, para Avenida José João Muraro, 338, Centro, CEP 85900-260 no município de Toledo estado do Paraná.

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARIONI CARDOSO**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, nascida aos 13 dias do mês de Março do ano 1982, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná. Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.568.864-4 SESP-PR, e CPF nº 035.458.019-18 e **FRANCIELE GELLER**, brasileira, natural de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, nascida em 25 de Fevereiro de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.350.475-7 SESP-PR, e CPF nº 007.187.099-77, sócias componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **CARDOSO & GELLER LTDA - ME**, com sede à Avenida José João Muraro, 338, Centro, CEP 85900-260 no município de Toledo estado do Paraná, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41207425691 de 22/08/2012, sob protocolo 12/538311-8 de 10/08/2012.

**Cláusula primeira:** O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) ou seja 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte maneira:

**Sócios:**

**MARIONI CARDOSO**  
**FRANCIELE GELLER**  
**TOTAL** .....

	<b>Quotas</b>	<b>Capital</b>	<b>Porcentagem</b>
	20.000	R\$ 20.000,00	50%
	20.000	R\$ 20.000,00	50%
	40.000	R\$ 40.000,00	100%

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 16:14 SOB N° 20156568403.  
PROTÓCOLO: 156568403 DE 27/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156568403. NIRE: 41207425691.  
CARDOSO E GELLER LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE:  
CARDOSO & GELLER LTDA - ME  
NIRE: 41207425691  
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Folha 3 de 3



**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva a seu sócio.

**Cláusula décima Primeira:** Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Cláusula décima Segunda:** Fica eleito o foro de Toledo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Tupãssi, 21 de Outubro, 2015.

*Franciele Geller*  
FRANCIELE GELLER  
CPF: 007.187.099-77

*Mariani Cardoso*  
MARIANI CARDOSO  
CPF: 035.458.019-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 16:14 SOB N° 20156568403.  
PROTÓCOLO: 156568403 DE 27/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156568403. NIRE: 41207425691.  
CARDOSO E GELLER LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CARDOSO & GELLER LTDA ME, CNPJ/MF Nº 16.827.414/0001-29, sediada na Avenida Jose João Muraro nº 338 Centro – Toledo PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo 24 de Julho de 2017

*Franciele Geller*  
CARDOSO & GELLER LTDA ME  
CNPJ: 16.827.414/0001-29  
FRANCIELE GELLER  
SÓCIA/ADMINISTRADOR  
RG: 8.350.475-7 SSP/PR  
CPF: 00718709977

16.827.414/0001-29

CARDOSO & GELLER LTDA - ME

AV. JOSÉ JOÃO MURARO, 338  
CENTRO - C.P.: 85.900-260  
TOLEDO - PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CARDOSO E GELLER LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0742569-1</b>	CNPJ <b>16.827.414/0001-29</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>22/08/2012</b>	Data de Início de Atividade <b>01/08/2012</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA JOSE JOAO MURARO, 338-SALA 01, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-260</b>			
Objeto Social <b>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
Capital: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>40.000,00</b> (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ <b>FRANCIELE GELLER 007.187.099-77</b>	Participação no capital (R\$) <b>20.000,00 SOCIO</b>	Administrador	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Marconi Cardoso 035.458.019-18	20.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			
Data: <b>20/11/2015</b>	Número: <b>20156568403</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			

17354327-8

CURITIBA - PR, 23 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 173543278 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 23/06/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)